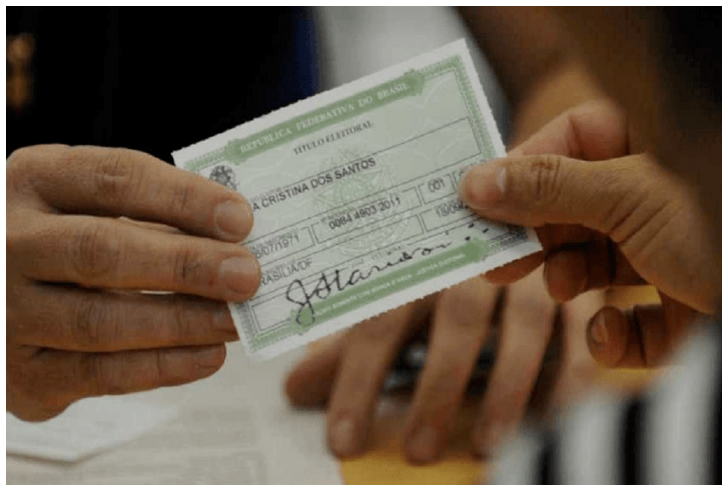


23/11/2020 17:03 - Mesários já podem obter declaração de dias trabalhados



entre em contato com o seu cartório eleitoral.

Mesários que trabalharam no último domingo (15) já podem fazer o pedido para a [declaração de dias trabalhados](#) para a Justiça Eleitoral. O formulário estará disponível na internet para os mesários que atuaram no primeiro turno das Eleições Municipais de 2020.

A declaração – que comprova a atuação no dia da votação e garante o direito de folga em dobro pelo dia trabalhado – estará disponível no [Canal do Mesário](#), localizado no site da Justiça Eleitoral.

É importante observar que a declaração de dias trabalhados disponível na internet poderá ser emitida apenas para quem tiver registrado sua presença no terminal do mesário da urna eletrônica, tanto no início quanto no encerramento dos trabalhos, na mesma seção eleitoral; para os demais casos,

Fonte: TSE